DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo de Fomento 2
Aditivos 2
Compras 3
Intenção de Aviso de Contratar 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Fomento

ERRATA

Na publicação do Extrato de Publicidade do **Termo de Fomento nº 04/2025**, veiculada no Diário Oficial do Município de Itaberá na segunda-feira, 15 de dezembro de 2025, Edição nº 1664, páginas 7 e 8, onde se lê:

"Valor Total da Parceria: R$ 25.000,00",

leia-se:

"Valor Total da Parceria: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)".

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado.

Itaberá, 16 de dezembro de 2025.

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

.....

Aditivos

EXTRATO DE PUBLICIDADE

A Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias faz saber que foram firmados aditivos aos seguintes ajustes firmados com entidades do terceiro setor:

4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABERÁ

C.N.P.J.: 60.124.039/0001-42

Endereço: Rua Francisco Antônio da Silva, n.º 530, Itaberá/SP

Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Objeto do Aditivo: A inclusão do repasse do Recurso Estadual Extraordinário – FEAS/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2022, bem como a atualização do Plano de Trabalho para adequação da aplicação dos recursos adicionais, mantendo-se inalterado o objeto principal da parceria.

Data da assinatura do aditivo: 16/12/2025

Vigência: inalterada. (Vigente até 31/12/2025)

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração n.º 01/2022 – 4º Aditivo

Valor Total da Aditivo: R$ 16.807,59 (dezesseis mil e oitocentos e sete reais, e cinquenta e nove centavos)

Fonte: Estadual Extraordinário

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.08.242.0005.2053.02.500.081

O Termo Aditivo firmado e seu anexo estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TC 01/2022, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/4_termo_aditivo_ao_termo_de_colaboracao_n_01-2022_16110335.pdf

4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2022

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI

C.N.P.J.: 06.078.484/0001-78

Endereço: Rua Taquarituba, nº 289, Jardim São Pedro, Itaberá/SP

Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Objeto do Aditivo: A inclusão do repasse do Recurso Estadual Extraordinário – FEAS/2025 ao Termo de Colaboração nº 04/2022, bem como a atualização do Plano de Trabalho para adequação da aplicação dos recursos adicionais, mantendo-se inalterado o objeto principal da parceria.

Data da assinatura: 16/12/2025

Vigência: Inalterada (vigente até 31/12/2025)

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração n.º 04/2022 – 4º Aditivo

Valor Total da Aditivo: R$ 3.161,54 (três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Fonte: Estadual Extraordinário

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.02.500.094

O Termo Aditivo firmado e seu anexo estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TC 04/2022, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/4_termo_aditivo_ao_termo_de_colaboracao_n_04-2022_16110335.pdf

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2022

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI

C.N.P.J.: 06.078.484/0001-78

Endereço: Rua Taquarituba, nº 289, Jardim São Pedro, Itaberá/SP

Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

Objeto do Aditivo: A inclusão do repasse do Recurso Estadual Extraordinário – FEAS/2025 ao Termo de Colaboração nº 14/2022, bem como a atualização do Plano de Trabalho para adequação da aplicação dos recursos adicionais, mantendo-se inalterado o objeto principal da

parceria.

Data da assinatura: 16/12/2025

Vigência: Inalterada (vigente até 31/12/2025)

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração n.º 14/2022 – 4º Aditivo

Valor Total da Aditivo: R$ 3.161,52 (três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Fonte: Estadual Extraordinário

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.02.500.071

O Termo Aditivo firmado e seu anexo estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TC 14/2022, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/3_termo_aditivo_ao_termo_de_colaboracao_n_14-2022_16110335.pdf

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2025

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ

C.N.P.J.: 49.540.784/0001-30

Endereço: Rua Cel. José Pedro, nº 1374 - Prolongamento, Itaberá/SP

Objeto da parceria: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na Modalidade Abrigo Institucional – ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)

Objeto do Aditivo: A inclusão do repasse do Recurso Estadual Extraordinário – FEAS/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2025, bem como a atualização do Plano de Trabalho para adequação da aplicação dos recursos adicionais, mantendo-se inalterado o objeto principal da parceria.

Data da assinatura: 16/12/2025

Vigência: Vigência: Inalterada (vigente até 31/03/2026)

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração nº 01/2025 – 1º Aditivo

Valor Total da Aditivo: R$ 16.807,57 (dezesseis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Fonte: Estadual Extraordinário

Dotação Orçamentária: 3.3.50.39.00.08.241.0005.02.500.080

O Termo Aditivo firmado e seu anexo estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TC 01/2025, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/1_termo_aditivo_ao_termo_de_colaboracao_n_01-2025_16110335.pdf

Itaberá, 16 de dezembro de 2025.

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

.....

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 68/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de recolhimento de multas municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) padrão Febraban/Denatran Segmento 7 (Multa de Trânsito, de acordo com o art. 8º do Decreto nº 2.613 de 3 de junho de 1998) e/ou leitura de QrCode PIX.

Abre-se prazo de Início às 09h:00min do dia 17/12/2025. Término as 09h00min do dia 23/12/2025 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....